

## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE AMERICANA

COMUNICADO: 200/2024

RESPONSÁVEL: SUPERVISÃO

AUTORIZADO POR: DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DATA: 11/04/2024

ASSUNTO: INFORMAÇÕES NOME SOCIAL - PLATAFORMAS DIGITAIS

PÚBLICO-ALVO: Supervisores, Diretores, Vice Diretores, Gerentes de

organização Escolar- Escolas Estaduais

PUBLICAR NO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO: Sim

## **COMUNICADO**

Prezados Diretores,

A Prova Paulista representa um marco significativo na avaliação do aprendizado de estudantes da rede estadual de São Paulo, abrangendo do 5º ano do Ensino Fundamental à 3º série do Ensino Médio. Além de ser um instrumento crucial para medir o desempenho acadêmico, este ano ela assume um papel adicional ao servir como a primeira etapa classificatória para a Olimpíada de Matemática das Escolas Estaduais de São Paulo (Omasp).

As provas do primeiro bimestre estão sendo aplicadas, finalizando dia 17 de abril, e seguem um cronograma detalhado que inclui diferentes disciplinas para cada série e a possibilidade de repescagem nos dias 16 e 17 para estudantes ausentes ou em locais com feriados. A Prova Paulista não apenas avalia o conhecimento, mas também busca ampliar as formas de aferição, destacando-se como um elemento-chave no processo educacional do estado.

Em vista dessa importância, no sentido de garantir a participação plena e tranquila de todos os estudantes da rede, solicitamos que sejam orientadas às escolas que possuem estudantes que utilizam nome social, para que observem se as plataformas estão reconhecendo o nome social.

Por oportuno, cabe lembrar que **NOME SOCIAL** é o nome pelo qual uma pessoa trans prefere ser chamada, em vez de seu nome civil, de registro. É uma forma de respeitar e reconhecer a identidade de gênero da pessoa, permitindo que ela seja reconhecida e tratada de acordo com sua identidade de gênero. O uso do nome social é uma prática importante para promover a inclusão e o respeito à diversidade de gênero.

Para os casos em que o sistema não esteja reconhecendo o nome social, é necessário que a esquipes de aplicação assegurem o tratamento pelo nome social dessas/es estudantes, evitando qualquer tratamento oral com o respectivo nome civil.

Nos casos em que a aplicação for realizada por pessoa que não possui conhecimento sobre quais são as/os estudantes que utilizam nome social da turma, solicitamos que as equipes gestoras realizem a orientação prévia para essa garantia e que assim, sejam evitadas situações de constrangimento.

Ao identificar qualquer inconsistência, solicitamos que a escola encaminhe os dados (DER, nome da Escola, Nome social da/o estudante, nome civil, RA) para que possamos providenciar com a equipe responsável, os ajustes necessários na brevidade possível.

Para além da Prova Paulista, identificadas outras Plataformas que não haja esse reconhecimento do sistema, poderão encaminhar no mesmo link.

https://forms.office.com/r/MvXSmYcD3h

Desejamos às equipes das escolas , todo sucesso na aplicação e realização da Prova Paulista
---

Contem conosco!

Atenciosamente,

Supervisora Rosane Pec Eleni

## **RESPONSÁVEL:**

Rosane Guedes SUPERVISOR DE ENSINO SUPERVISÃO

Eleni Gonçalves Braga PEC

De acordo:

Haroldo Ramos Teixeira
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
GABINETE DO DIRIGENTE